



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 037/2024

“Dispõe sobre a exoneração do(a) Assessor Jurídico Fiscal e Tributário de São Luís do Curu e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

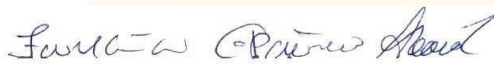
RESOLVE:

Art.1. EXONERAR a servidora **TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS** portadora do CPF nº 059.315.143-76 para o cargo em provimento de “**ASSESSOR(A) JURÍDICO FISCAL E TRIBUTÁRIO**”, lotada na Secretaria Municipal de Governo de São Luís do Curu/CE.


Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 31 de janeiro de 2024.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 31 de janeiro de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)


MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX
Procuradora Municipal